



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº 6.938, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 130.246-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	576	02.25.02	16.482.0088.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					300.000,00

Crédito	816	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 653, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Fica concedida à servidora pública PAULA CAMILO GALHARDO – RE 14.643, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 03/04/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de março de 2023 e término em 20 de abril de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Página | 2

**PORTARIA Nº 654, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica revogada a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Obras Públicas do Departamento de Obras e Próprios Municipais, concedida por meio da Portaria nº 687, de 13 de maio de 2.022, ao servidor público PEDRO APARECIDO BARCELOS SOUZA – RE 14.353.

**PORTARIA Nº 655, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica nomeado o senhor PEDRO APARECIDO BARCELOS SOUZA – RE 14.353, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Administração Regional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público MARCELO DA SILVA PINTO – RE nº 17.711, ocorrido em 24 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 657, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica vago, a partir de 1º/04/2023, uma vaga do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública JOANA MARIA DA SILVA PAIVA – RE nº 14.039, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.531.978-6, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14687P.

**PORTARIA Nº 658, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica exonerado, o servidor LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Promoções de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

**PORTARIA Nº 659, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica nomeada a senhora NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Promoções de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**PORTARIA Nº 660, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica autorizada a renovação, com efeitos a partir de 08/04/2.023, da concessão de jornada especial, a servidora pública LUCIMAR CARDOSO LEITE - R.E. 14.744, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 661, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/02/2.023 a 11/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública CHRISTIANE DOURADO MATOS SILVA – RE nº 11.920, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.023.

**PORTARIA Nº 662, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/03/2.023 a 14/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública ELIANE APARECIDA DE SOUZA – RE nº 16.329, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2.023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Página | 3

## PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/03/2.023 a 14/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública DÉBORA MACHADO BORBA – RE nº 13.406, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2.023.

## PORTARIA Nº 664, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/03/2.023 a 22/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública FRANCIVALDA JULIA DA SILVA SOUSA – RE nº 11.699, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2.023.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Rua José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 48.523.923/0001-83

#### Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 1º Quadrante

LRF, art. 42 - Anexo II		VALOR EM R\$	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			
Receita Tributária Líquida	812.861.876,27		
Receita Tributária Líquida - Aportada para Cobrir as Limites de Endividamento	812.861.876,27		
Receita Corrente Líquida - Aportada para Cobrir as Limites de Despesa com Pessoal			
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - 223	278.022.914,20		34,21
Salários e Benefícios (Inscos L. 12 e 24, art. 20 da LRF) - 456	408.983.214,70		49,95
Outras Despesas (Inscos art. 22 da LRF) - 456	417.294.204,61		51,30
Outros (Inscos art. 17 da LRF) - 456	961.084.809,28		118,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Receita Tributária Líquida	278.022.914,20		34,21
Receita Tributária Líquida - Aportada para Cobrir as Limites de Endividamento	812.861.876,27		100,00
<b>SUBVENÇÕES DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Subvenções de Valores	178.947.013,42		22,01
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito - Inscos art. 20 da LRF	20.000.000,00		2,47
Operações de Crédito - Inscos art. 20 da LRF - para Operações de Crédito - Inscos art. 20 da LRF	100.000.000,00		12,30
Operações de Crédito - Inscos art. 20 da LRF - para Operações de Crédito - Inscos art. 20 da LRF	98.900.000,00		12,12
<b>RECEITA A PAGAR</b>		<b>OPERAÇÃO EM DEBITO A PAGAR NÃO PRECISADAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE CADA DÍGITA (APÓS A DISTRIBUIÇÃO EM DEBITOS A PAGAR NÃO PRECISADAS DO EXERCÍCIO)</b>
		48.311.011,11	5,94

Nota Explicativa: Repetição de dígitos publicada no Diário Oficial de Notícias, edição 903, em 14/03/2023, devido problema técnico.

SUPERVISOR(A) GERAL DE CONTAS  
Prefeito

SECRETÁRIO(A) DE FAZENDA  
Diretor(a) do Departamento de Receita e Despesas

PROFESSOR(A) DE CONTAS PÚBLICAS  
Coordenador(a) Geral de Contas

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 51/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de Trocador de Fraldas adulto, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-51-2023-trocador-de-fraldas-adulto.pdf>

Cajamar, 20 de março de 2023.

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 52/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de Livros ponto administrativo e livros ponto docentes, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Página | 4

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-52-2023-livros-de-ponto-administrativos-e-livros-de-ponto-docentes.pdf>

Cajamar, 20 de março de 2023.

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 53/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de Kit Limpeza, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-52-2023-livros-de-ponto-administrativos-e-livros-de-ponto-docentes-1.pdf>

Cajamar, 20 de março de 2023.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem com café da manhã e aquisição de passagens aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, constantes deste Termo de Referência - P.A. 16.187/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR TAXA

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/04/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 20 de março de 2023 – João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e bens permanentes para Prefeitura do Municipal de Cajamar, conforme Termo de Referência - P.A. 561/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/04/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 20 de março de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de implantação de ligação viária do Jardim Mariana com Loteamento Jardim São Luiz, conforme Memorial Descritivo - P.A. 17.258/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

a) Consmart Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.632.403/0001-20, com o valor de Global de: R\$ 1.388.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 20 de março de 2023 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 13.992/2022 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 87/2022 - CONTRATADA: PLENA SAÚDE LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 05/12/2022, que tem por

objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar obstetrícia, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, através de consultórios médicos, clínicas, hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) próprios, filiados ou credenciados, no mínimo, nas localidades indicadas, reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, sem limite



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Página | 5

de utilização, bem como remoção, quando necessário, do local que se encontra o beneficiário até o local de atendimento, ida e volta, quando necessário aos servidores públicos efetivos ativos e aos comissionados, da Administração Direta, deste Município que aderirem aos Planos, extensiva aos seus dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.209, de 06/06/2006, alterada pela Lei nº 1.239, de 21/12/2006 e Lei Complementar no 059 de 24/03/2005, estimado em aproximadamente 2.561 (dois mil quinhentos e sessenta e um) servidores entre efetivos ativos e comissionados e 5.410 (cinco mil quatrocentos e dez) dependentes. Dos quais atualmente 2013 (dois mil e treze) servidores são titulares e 3.552 (três mil quinhentos e cinquenta e dois) dependentes, do plano de saúde atualmente oferecido pela municipalidade. De acordo com a Lei nº 9.656/98 e suas alterações e resoluções do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, os Planos atualmente denominados: “Enfermaria”; “Apartamento” e “Agregados”, conforme Termo de Referência - Acréscimo contratual - Valor global: R\$ 15.500.000,00 - Data da assinatura: 20/12/2022.

## Extrato de Publicação - Termo de Convênio para Cessão de Servidores Públicos Municipal nº 18/2022

Processo Administrativo: 9.691/2022

CESSIONÁRIO: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo

Vigência: 12 (doze) meses iniciando-se a partir de 27/02/2023

Objeto: Convênio para a CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, para prestarem serviços na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiá, unidade jurisdicionária da CESSIONÁRIA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Sr. DANILO BARBOSA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, com o intuito de promover a exposição do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território cajamarense, e demais interessados;

RESOLVE que a Audiência Pública para a apresentação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será realizada de forma virtual, e a participação popular será realizada pelo formulário digital, que poderá ser acessado no portal eletrônico do Município, no seguinte endereço: [www.cajamar.gov.br](http://www.cajamar.gov.br), ficando à disposição no período de 20/03/2023 a 20/04/2023.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [planejamento@cajamar.sp.gov.br](mailto:planejamento@cajamar.sp.gov.br)

As audiências públicas são elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos administrados, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no município.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Cajamar.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ordinária para o próximo dia 21/03/2023 as 9 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Deliberação do Calendário de reuniões 2023;
- 4) Deliberação do Demonstrativo Sintético 2021 (prestação de contas dos recursos federais);
- 5) Deliberação dos relatórios circunstanciados;
- 6) Assuntos Gerais.

Desde já agradeço a atenção de todos/as!!

Gabriel Henrique da Oliveira – Secretário do CMAS



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446 0022